



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0132

Exonerar, por falecimento, GLAUDER MARQUES DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por falecimento GLAUDER MARQUES DE ABREU, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos nível 15, a contar de 1º de abril de 1992.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o item "d" do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Journal
Rec. Hum.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE SÃO PAULO



RECIBO DE ENTREGA Nº 519

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 04 / 1992
DE Nº 5194
UMUARAMA 14 / 04 / 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO